

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



**PORTARIA Nº 0516/2010**

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido a Servidora CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN, ocupante do Cargo Efetivo de CONTADORA, Carreira VI, Classe B, Licença para Tratamento de Saúde de 04(quatro) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 09 de Março de 2010, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do ~~Presidente da Câmara Municipal de Água Branca~~, em 31 de março de 2010

Registrado no livro nº \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_  
em 31 / 03 / 2010  
RESPONSÁVEL

JOÃO PINHEIRO ALVES  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
no Atrio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
em 31 / 03 / 2010  
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA  
1º SECRETÁRIO